



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Sexta-feira • 14 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 4546

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto “NE” Nº 1.410 de 12 de agosto de 2020** - Exonera Cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Agricultura.
- **Decreto “NE” Nº 1.411 de 12 de agosto de 2020** - Nomeia para cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-21.
- **Decreto “NE” Nº 1.412 de 14 de agosto de 2020** - Nomeia para cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Agricultura, Símbolo CC-18.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 1.410 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Exonera Cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Agricultura.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 250 de 30/01/2018 que revogou e alterou o anexo único da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

CONSIDERANDO as ressalvas ao quanto estabelecida na Lei Federal nº 9.504/97 e na Resolução do TSE nº 23.457/2015;

CONSIDERANDO que a atual Administração Municipal tem como premissa o cumprimento ao princípio da publicidade estabelecido no caput do art. 37 da Constituição Federal, para garantir a transparência e produzir seus efeitos jurídicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. LUANA SOUSA DA SILVA, do cargo em Comissão de Coordenador de Agricultura, símbolo CC-18, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2020.

Art. 4º - e revogam-se às disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 12 de Agosto de 2020.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 1.411 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

**Nomeia para cargo de provimento em
Comissão de Assessor Técnico II,
Símbolo CC-21.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 250 de 30/01/2018 que revogou e alterou o anexo único da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. MAISA CASTRO DE CERQUEIRA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC-19, da Estrutura Administrativa de Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Lazer.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 04 de agosto de 2020.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 12 de Agosto de 2020.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 1.412 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

**Nomeia para cargo de provimento em
Comissão de Coordenador de
Agricultura, Símbolo CC-18.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 250 de 30/01/2018 que revogou e alterou o anexo único da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. ANDREI NASCIMENTO PEREIRA, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Agricultura, símbolo CC-18, da Estrutura Administrativa de Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 12 de Agosto de 2020.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito